



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE LEI Nº 008/2010.

EMENTA: altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.515 de 14 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Carazinho, para incluir novas atribuições ao cargo de Auxiliar Legislativo.

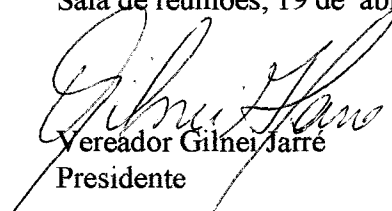
Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º - Fica incluída a seguinte atribuição no cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Carazinho:

Auxiliar Legislativo. Gravação das entrevistas concedidas pelos membros dos Poderes Executivo e Legislativo aos meios de comunicação, representados por rádio, jornal e televisão.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 19 de abril de 2010.


Vereador Gilnei Jarre
Presidente

Vereadora Sandra Citolin
1º Vice-Presidente

Vereador Leandro Adams
2º Vice-Presidente

Vereador Elbio B Esteve
1º Secretário

Vereador Erlei Vieira
2º Secretário

Câmara Municipal de Carazinho
RECEBIDO EM

19/04/10 17:15
1040